

**FR.2022.0009**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**

**A/C: EXMO. SR. ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO**

PREFEITO MUNICIPAL

R. Mal. Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares - MG

CEP: 35.010-140

**COM CÓPIA PARA:**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: Resposta ao Ofício SAAE/GAL/nº 566/2021 – Solicitação de ajuste de pleito para implantação do laboratório da ETE Santos Drumond

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando que a Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de

2019, estabelece ser viável o remanejamento financeiro entre pleitos aprovados que representem etapas de um mesmo objetivo finalístico, bem como recomenda que o remanejamento seja analisado e operacionalizado pela equipe da Fundação Renova diretamente, sem necessidade de análise da Câmara Técnica ou de aprovação do CIF, não cabendo, nesses casos a aplicação do fluxo de procedimentos para revisão de pleitos definido pela Nota Técnica nº 23, tabela 4 (Deliberação CIF nº 193), para os casos em que a alteração modifique em mais de 25% do valor do pleito original;

Considerando que o município justificou via ofício que após atualização das planilhas orçamentárias das obras de implantação do laboratório da ETE Santos Dumont, foi identificado que os recursos aprovados não seriam suficientes para arcar com toda a obra, equipamentos e insumos, sendo necessário um ajuste de valor do pleito (GOVESOB13) de mais R\$ 382.745,76 a partir do remanejamento de recursos do pleito obra (GOVESOB11);

A Fundação Renova vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de pleito solicitada pelo município de Governador Valadares, para o remanejamento de valores entre pleitos. Em resumo, os pleitos (GOVESOB13 e GOVESOB11) anteriormente vigentes para ações de esgotamento sanitário eram:

- **R\$ 794. 614,92:** Execução de ampliação do laboratório da ETE Santos Dumont e aquisição de equipamentos/insumos e serviços de calibração dos equipamentos e de treinamento de pessoal (Aprovado pela Deliberação CIF nº 317 de 27 de agosto de 2019)
- **R\$ 21.125.771,30:** Obra de execução da complementação da 1ª Etapa da ETE Santos Dumont - 2 filtros biológicos, 2 decantadores, interceptores da EEE 03 até EEE 01 (Exclusa da EEE 01), interceptores e EEE da Ilha dos Araújos (Aprovado pela Deliberação CIF nº 317 de 28 de agosto de 2019)

Após a aprovação pela Fundação Renova, os pleitos de esgotamento sanitário passarão a vigorar da seguinte forma:

- **R\$ 1.177.360,68:** Execução de ampliação do laboratório da ETE Santos Dumont e aquisição de equipamentos/insumos e serviços de calibração dos equipamentos e de treinamento de pessoal.

- **R\$ 20.743.025,54:** Obra de execução da complementação da 1ª Etapa da ETE Santos Dumont - 2 filtros biológicos, 2 decantadores, interceptores da ETE 03 até ETE 01 (Exclusa da ETE 01), interceptores e ETE da Ilha dos Araújos

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Cynthia Andrade*  
DA8822F7549F414...

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**Cynthia Franco Andrade**  
**Especialista Saneamento Ambiental**